



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme planilha de itens, especificações e quantitativos da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Pedro das Missões/RS, atendendo às unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A alimentação escolar constitui serviço essencial e indispensável ao adequado funcionamento das atividades educacionais, contribuindo para a permanência dos alunos em sala de aula e para a promoção da segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os itens a serem registrados contemplam gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, incluindo hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados e demais produtos necessários à elaboração do cardápio escolar, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades nutricionais dos estudantes. Considerando a variação do consumo ao longo do ano letivo, a necessidade de reposição contínua e o fornecimento parcelado conforme a demanda, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que se mostra a solução mais adequada para garantir maior eficiência administrativa, melhor controle de estoque e abastecimento, bem como maior economicidade, evitando aquisições excessivas e desperdícios, especialmente de produtos perecíveis. Dessa forma, a contratação revela-se necessária para assegurar o adequado atendimento das escolas municipais e a continuidade da oferta de alimentação escolar aos alunos durante o período de vigência da ata, nos termos definidos na planilha de itens, especificações e quantitativos estimados.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

São Pedro das Missões/RS, no entanto o município está em vias de elaboração do seu PCA.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá fornecer os itens e quantitativos conforme definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha de itens, especificações técnicas e quantitativos estimados.
- b) A contratada deverá efetuar o fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda e a necessidade das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- c) A contratada deverá realizar as entregas no Município de São Pedro das Missões/RS, em local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, em dias úteis e nos horários previamente definidos pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- d) A contratada deverá atender ao prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega de cada solicitação, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.
- e) A contratada deverá garantir que os gêneros alimentícios possuam prazo de validade adequado ao consumo, sejam entregues dentro do prazo de validade, com qualidade preservada e em condições de armazenamento e transporte compatíveis com cada tipo de produto, observando as boas práticas sanitárias, inclusive quanto à utilização de transporte refrigerado, quando aplicável.
- f) A contratada deverá entregar os alimentos em embalagens originais, íntegras e devidamente rotuladas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
- g) A contratada deverá assegurar que os produtos atendam integralmente às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, incluindo, quando pertinente, as normas da ANVISA e do MAPA, bem como possuam inspeção SIM, SIE ou SIF nos itens de origem animal, conforme exigido para cada tipo de produto.
- h) A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo transporte, acondicionamento, armazenamento, conservação (inclusive manutenção da temperatura adequada), descarga e demais custos necessários ao fornecimento dos produtos, inclusive a disponibilização de veículos refrigerados ou isotérmicos, quando exigido, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- i) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos entregues, promovendo a substituição imediata, às suas expensas, dos itens que estejam em desacordo com as especificações, apresentem indícios de deterioração,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

estejam vencidos, avariados, com embalagem violada ou fora das condições sanitárias exigidas.

j) A contratada deverá submeter os itens fornecidos ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência e ateste de servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, ficando o recebimento definitivo condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas e sanitárias estabelecidas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando a natureza comum do objeto e a necessidade de atendimento contínuo da Administração Municipal. Para a execução do objeto pretendido, a licitante vencedora deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar toda a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigido no edital e em consonância com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Rêf	Qnt
01	Abacaxi: Tamanho grande, maduro, limpo, sem machucados.	Un	300
02	Abóbora cabotiá: 1ª qualidade, características organolépticas preservadas, sem danos químicos ou físicos. Maturação adequada para transporte.	Kg	70
03	Alho: 1ª qualidade, médio a grande, firme, sem germinação ou fungos. Emb. 200g.	Un	60
04	Açúcar cristal: Branco, refinado, embalagem de 5 kg, procedência nacional. Validade mín. 06 meses.	Un	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

05	Açúcar mascavo: Produto alimentício obtido a partir da cana-de-açúcar. Isento de aditivos químicos, corantes ou conservantes; Produto íntegro, seco, solto, sem empedramento excessivo. Em conformidade com a legislação sanitária vigente (ANVISA e MAPA). Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	kg	50
06	Amendoim cru: Tipo 1, descascado, NÃO torrado. Pacote com 400g. Inspeccionado ANVISA.	Un	90
07	Amido de milho: Embalagem plástica atóxica de 1kg. Validade mín. 06 meses.	Un	56
08	Aveia em flocos: Flocos finos Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	Un	30
09	Arroz parboilizado tipo I: Longo fino, emb. 5kg. Isento de mofo e odores. Validade mín. 06 meses.	Un	190
10	Arroz Integral tipo I: Longo fino. Emb. 1kg, polietileno transparente. Validade mín. 6 meses.	Kg	30
11	Banana caturra: In natura, madura, branca, sem machucados.	Kg	550
12	Banana prata: In natura, grau de maturação completo, sem sujidades.	Kg	650
13	Batata Inglesa: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	350
14	Beterraba: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	140
15	Biscoito cream cracker: Íntegro, sabor/odor agradável. Emb. 345g. Validade mín. 8 meses.	Un	350
16	Biscoito Maria tradicional: Íntegro. Emb. polietileno 345g. Validade mín. 12 meses.	Un	270



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

17	Biscoito Maria chocolate: Íntegro. Emb. polietileno 345g. Validade mín. 12 meses.	Un	260
18	Biscoito rosca chocolate: Pacote atóxico vedado, mín. 300g. Validade mín. 06 meses.	Un	180
19	Biscoito rosca francesa: Pacote atóxico vedado, mín. 300g. Validade mín. 06 meses.	Un	220
20	Brócolis híbrido: Tamanho médio, 1ª qualidade, cor verde uniforme, firme.	Un	200
21	Bicarbonato de Sódio: Pó cristalino branco. Sachê 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	10
22	Couve folha: In natura, 1ª qualidade, aroma e cor própria. Sem parasitas.	Molho	50
23	Café torrado e moído: Aspecto homogêneo. Pacote 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	250
24	Café Solúvel: Granulado, embalagem de 40 gramas. Com selo de pureza.	Un	150
25	Canela em pau: Embalagem plástica contendo até 12g.	Un	30
26	Canela em pó: Embalagem plástica contendo até 30g.	Un	25
27	Cacau em pó 70%: Sem adição de açúcar. Embalagem 200g.	Un	100
28	Carne bovina 2ª (Acém/Paleta): Em peças, resfriada, máx. 10% gordura. Emb. saco plástico.	Kg	350
29	Carne bovina 2ª moída: Máx. 5% gordura. Congelada (-18°C). Com selo de inspeção.	Kg	500
30	Carne Suína (Paleta): Desossada, sem pele, limpa, congelada. Registro SIF/DIPOA.	Kg	200
31	Cebola: Seca, 1ª qualidade, tamanho médio/grande, casca íntegra, firme.	Kg	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

32	Cenoura: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	200
33	Chá de hortelã: Caixa com 10 saquinhos cada.	Un	100
34	Chá de maçã: Caixa com 10 saquinhos cada.	Un	100
35	Chuchu: Organolépticas preservadas, sem danos físicos/químicos.	Kg	110
36	Couve flor: Limpa, sem rachaduras ou perfurações. Tamanho médio.	Un	60
37	Colorífico/Colorau: Emb. 500g, vedada e resistente.	Un	30
38	Coxa e sobrecoxa de frango: Congelada, máx. 6% água. Registro SIF ou SISP.	Kg	510
39	Coco Ralado: Sem açúcar, embalagem de 1Kg. Identificação completa.	Un	15
40	Cravo da índia: Embalagem plástica até 18g. Maioria dos cravos íntegros.	Un	30
41	Doce de fruta em pasta: Pote 1,01kg. Validade mín. 6 meses.	Un	90
42	Doce de leite em pasta: Pote 1,01kg. Validade mín. 6 meses.	Un	90
43	Ervilha em conserva: Lata ou sachê, mín. 170g. Validade mín. 6 meses.	Un	100
44	Extrato de tomate: Concentrado. Emb. lata mín. 850g. Validade mín. 6 meses.	Un	240
45	Farinha de milho: Fina, tipo 1. Emb. 1kg. Livre de fungos/sujidades.	Kg	250
46	Farinha de Trigo Especial: Tipo 1, c/ Ferro e Ácido Fólico. Emb. 5kg.	Un	150
47	Farinha de Trigo Integral: Tipo 1, moagem grãos inteiros. Emb. 1kg.	Kg	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

48	Feijão Preto: Tipo I, umidade máx. 15%. Livre de impurezas/insetos. Emb. 1kg.	Kg	115
49	Fermento em pó químico: Emb. mín. 250g. Validade mín. 6 meses.	Un	100
50	Fermento Instantâneo: Emb. mín. 125g (Biológico). Validade mín. 6 meses.	Un	60
51	Kiwi: 1ª qualidade, in natura. Bandeja com 600g.	Kg	30
52	Iogurte Natural 0% Lactose: 140g. Próprio para dietas restritivas. Selo SIF.	Un	30
53	Iogurte bandeja sabores: Emb. 540g (6 potes). Validade mín. 24 dias.	Un	400
54	Iogurte sem lactose bandeja: Zero Lactose, sabores variados. Emb. 540g.	Un	50
55	Laranja pera: Fresca, firme, coloração uniforme. Sem perfurações.	Kg	180
56	Leite em pó integral fortificado: Instantâneo. Lata alumínio 400g. Reg. MAPA.	Un	200
57	Leite de vaca integral UHT: Caixa 1000ml. Validade mín. 120 dias.	Un	2.000
58	Leite UHT Zero Lactose: 1000ml. Validade mín. 5 meses.	Un	300
59	Lentilha: Grãos inteiros, uniformes, firmes e íntegros; Produto seco, limpo e solto; Livre de sujidades, parasitas, larvas, insetos ou corpos estranhos. Embalagem 400 gramas. Validade Mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	UN	60
60	Maçã gala: Boa qualidade, in natura, limpas, sem machucados.	Kg	650
61	Melão: In natura, 1ª qualidade, sem danos físicos ou biológicos.	Kg	70
62	Morango: In natura, 1ª qualidade, características preservadas.	Kg	40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

63	Macarrão Espaguete nº 8: Sêmola ou ovos. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	200
64	Macarrão tipo parafuso: Sêmola ou ovos. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	290
65	Macarrão tipo alfabeto: Sêmola ou ovos. Emb. 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	45
66	Macarrão Cabelo de Anjo: Sêmola ou ovos. Emb. 500g. Isento de mofo.	Un	50
67	Mamão Formosa: 1ª qualidade, maduro, sem machucados ou fungos.	Kg	300
68	Manga: 1ª qualidade, tipo formosa/rosa, madura, sem machucados.	Kg	280
69	Margarina vegetal: Com sal. Pote 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	174
70	Melancia: Limpa, 1ª qualidade, sem rachaduras ou cortes.	Kg	450
71	Milho pipoca: 1ª qualidade, beneficiado, polido. Saco plástico 500g.	Un	90
72	Milho Verde: Em conserva (lata/sachê). 170g. Validade mín. 6 meses.	Un	250
73	Mortadela: Sem gordura. Emb. 1kg. Validade mín. 4 meses.	Un	200
74	Noz moscada moída: Embalagem com 28g.	Un	10
75	Nata: Creme de leite e estabilizantes. Emb. 300g. Validade mín. 10 dias.	Un	60
76	Óleo de soja: Refinado. Garrafa plástica 900ml. Validade mín. 12 meses.	Un	500
77	Orégano: Desidratado em flocos. Emb. 100g. Validade mín. 90 dias.	Un	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

78	Ovos tipo extra: Classe A, branco. Bandeja com 12 unidades.	Dz	450
79	Pepino Salada: Tamanho médio, fresco, verde-escuro, tenro.	Kg	120
80	Pimentão Verde: In natura, 1ª qualidade, sem danos físicos.	Kg	50
81	Presunto cozido: Tradicional, sem gordura, fatiado. Embalagem com 200g.	UN	200
82	Pêra Williams: 1ª qualidade, madura, polpa firme. Emb. etiquetada.	Kg	100
83	Polvilho Azedo: Emb. 500g. Validade mín. 10 meses.	Un	140
84	Polvilho Doce: Textura fina, branca. Emb. 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	30
85	Peito de frango: Sem osso, congelado, máx. 6% água. Selo SIF/SISP.	Kg	350
86	Queijo mussarela fatiado: Leite pasteurizado. Emb. até 400g. Selo SIF.	Un	250
87	Queijo mussarela (peça): Leite pasteurizado. Emb. até 2kg. Selo SIF.	Kg	50
88	Repolho Branco: Podado, 1ª qualidade, firme.	Un	300
89	Sagu: Classe pérola, tipo I (mandioca). Grânulos esféricos. Emb. 400g.	Un	120
90	Sal Refinado: Iodado. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Kg	125
91	Salsicha hot dog: Frango, suína ou bovina, sem gordura. Validade mín. 3 meses.	Kg	150
92	Tomate: In natura, maduro, sem sujidades ou fungos.	Kg	200
93	Uva Rubi: In natura, nacional, 1ª qualidade, polpa firme e íntegra.	Kg	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

94	Vinagre de Vinho Tinto: Embalagem 750ml. Validade mín. 6 meses.	Un	100
95	Gás de Cozinha: Carga de GLP 13kg (botijão).	Un	68
96	Pão Francês: Massa tradicional salgada, fresco (entrega diária).	Kg	450
97	Pão de Cachorro Quente: Massa macia, fresco (entrega diária).	Kg	100
98	Pão Fatiado: Tipo fôrma, embalagem de 400g.	Un	650
99	Cuca Sovada: Fermentação natural, com ou sem recheio.	Un	90
100	Bolo: Sabores variados (chocolate, milho, etc). Emb. 750g.	Un	75
101	Salgados: Risole, pastel, canudinho, croquete.	Cento	20

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como finalidade estabelecer um valor de referência compatível com os preços praticados no comércio local e regional para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Para isso, foram solicitadas cotações e orçamentos diretamente junto a fornecedores do ramo alimentício, incluindo empresas aptas ao fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados e demais produtos necessários à composição do cardápio escolar. As informações coletadas a partir dessas cotações permitiram identificar o comportamento atual do mercado, assegurando que o valor estimado esteja alinhado aos preços praticados para produtos alimentícios equivalentes, considerando qualidade, especificações técnicas, condições de entrega e exigências sanitárias aplicáveis. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado foi conduzida de maneira objetiva e adequada, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a definição de um valor de referência fundamentado, transparente e compatível com a realidade comercial vigente, subsidiando a elaboração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 248.803,16 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e três reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Item	Descrição	Rêf	Qnt	Valor unit.	Valor Total
01	Abacaxi: Tamanho grande, maduro, limpo, sem machucados.	Un	300	R\$ 10,82	R\$ 3.246,00
02	Abóbora cabotiá: 1ª qualidade, características organolépticas preservadas, sem danos químicos ou físicos. Maturação adequada para transporte.	Kg	70	R\$ 4,09	R\$ 286,30
03	Alho: 1ª qualidade, médio a grande, firme, sem germinação ou fungos. Emb. 200g.	Un	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
04	Açúcar cristal: Branco, refinado, embalagem de 5 kg, procedência nacional. Validade mín. 06 meses.	Un	200	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00
05	Açúcar mascavo: Produto alimentício obtido a partir da cana-de-açúcar. Isento de aditivos químicos, corantes ou conservantes; Produto íntegro, seco, solto, sem empedramento excessivo. Em conformidade com a legislação sanitária vigente (ANVISA e MAPA). Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	kg	50	R\$ 14,14	R\$ 707,00
06	Amendoim cru: Tipo 1, descascado, NÃO torrado. Pacote com 400g. Inspeccionado ANVISA.	Un	90	R\$ 12,44	R\$ 1.119,60
07	Amido de milho: Embalagem plástica atóxica de 1kg. Validade mín. 06 meses.	Un	56	R\$ 12,27	R\$ 687,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

08	Aveia em flocos: Flocos finos Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	Un	30	R\$ 16,43	R\$ 492,90
09	Arroz parboilizado tipo I: Longo fino, emb. 5kg. Isento de mofo e odores. Validade mín. 06 meses.	Un	190	R\$ 20,27	R\$ 3.851,30
10	Arroz Integral tipo I: Longo fino. Emb. 1kg, polietileno transparente. Validade mín. 6 meses.	Kg	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
11	Banana caturra: In natura, madura, branca, sem machucados.	Kg	550	R\$ 5,41	R\$ 2.975,50
12	Banana prata: In natura, grau de maturação completo, sem sujidades.	Kg	650	R\$ 6,37	R\$ 4.140,50
13	Batata Inglesa: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	350	R\$ 4,93	R\$ 1.725,50
14	Beterraba: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	140	R\$ 6,33	R\$ 886,20
15	Biscoito cream cracker: Íntegro, sabor/odor agradável. Emb. 345g. Validade mín. 8 meses.	Un	350	R\$ 7,72	R\$ 2.702,00
16	Biscoito Maria tradicional: Íntegro. Emb. polietileno 345g. Validade mín. 12 meses.	Un	270	R\$ 7,09	R\$ 1.914,30
17	Biscoito Maria chocolate: Íntegro. Emb. polietileno 345g. Validade mín. 12 meses.	Un	260	R\$ 8,72	R\$ 2.267,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

18	Biscoito rosca chocolate: Pacote atóxico vedado, mín. 300g. Validade mín. 06 meses.	Un	180	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00
19	Biscoito rosca francesa: Pacote atóxico vedado, mín. 300g. Validade mín. 06 meses.	Un	220	R\$ 8,98	R\$ 1.975,60
20	Brócolis híbrido: Tamanho médio, 1ª qualidade, cor verde uniforme, firme.	Un	200	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
21	Bicarbonato de Sódio: Pó cristalino branco. Sachê 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	10	R\$ 21,51	R\$ 215,10
22	Couve folha: In natura, 1ª qualidade, aroma e cor própria. Sem parasitas.	Molho	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
23	Café torrado e moído: Aspecto homogêneo. Pacote 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	250	R\$ 37,79	R\$ 9.447,50
24	Café Solúvel: Granulado, embalagem de 40 gramas. Com selo de pureza.	Un	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
25	Canela em pau: Embalagem plástica contendo até 12g.	Un	30	R\$ 5,86	R\$ 175,80
26	Canela em pó: Embalagem plástica contendo até 30g.	Un	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75
27	Cacau em pó 70%: Sem adição de açúcar. Embalagem 200g.	Un	100	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00
28	Carne bovina 2ª (Acém/Paleta): Em peças, resfriada, máx. 10% gordura. Emb. saco plástico.	Kg	350	R\$ 35,93	R\$ 12.575,50
29	Carne bovina 2ª moída: Máx. 5% gordura. Congelada (-18°C). Com selo de inspeção.	Kg	500	R\$ 35,80	R\$ 17.900,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

30	Carne Suína (Paleta): Desossada, sem pele, limpa, congelada. Registro SIF/DIPOA.	Kg	200	R\$ 27,43	R\$ 5.486,00
31	Cebola: Seca, 1ª qualidade, tamanho médio/grande, casca íntegra, firme.	Kg	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00
32	Cenoura: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
33	Chá de hortelã: Caixa com 10 saquinhos cada.	Un	100	R\$ 4,66	R\$ 466,00
34	Chá de maçã: Caixa com 10 saquinhos cada.	Un	100	R\$ 7,26	R\$ 726,00
35	Chuchu: Organolépticas preservadas, sem danos físicos/químicos.	Kg	110	R\$ 9,49	R\$ 1.043,90
36	Couve flor: Limpa, sem rachaduras ou perfurações. Tamanho médio.	Un	60	R\$ 7,21	R\$ 432,60
37	Colorífico/Colorau: Emb. 500g, vedada e resistente.	Un	30	R\$ 10,92	R\$ 327,60
38	Coxa e sobrecoxa de frango: Congelada, máx. 6% água. Registro SIF ou SISP.	Kg	510	R\$ 12,49	R\$ 6.369,90
39	Coco Ralado: Sem açúcar, embalagem de 1Kg. Identificação completa.	Un	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
40	Cravo da índia: Embalagem plástica até 18g. Maioria dos cravos íntegros.	Un	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
41	Doce de fruta em pasta: Pote 1,01kg. Validade mín. 6 meses.	Un	90	R\$ 22,16	R\$ 1.994,40
42	Doce de leite em pasta: Pote 1,01kg. Validade mín. 6 meses.	Un	90	R\$ 23,17	R\$ 2.085,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

43	Ervilha em conserva: Lata ou sachê, mín. 170g. Validade mín. 6 meses.	Un	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
44	Extrato de tomate: Concentrado. Emb. lata mín. 850g. Validade mín. 6 meses.	Un	240	R\$ 22,17	R\$ 5.320,80
45	Farinha de milho: Fina, tipo 1. Emb. 1kg. Livre de fungos/sujidades.	Kg	250	R\$ 6,08	R\$ 1.520,00
46	Farinha de Trigo Especial: Tipo 1, c/ Ferro e Ácido Fólico. Emb. 5kg.	Un	150	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
47	Farinha de Trigo Integral: Tipo 1, moagem grãos inteiros. Emb. 1kg.	Kg	20	R\$ 11,04	R\$ 220,80
48	Feijão Preto: Tipo I, umidade máx. 15%. Livre de impurezas/insetos. Emb. 1kg.	Kg	115	R\$ 7,43	R\$ 854,45
49	Fermento em pó químico: Emb. mín. 250g. Validade mín. 6 meses.	Un	100	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
50	Fermento Instantâneo: Emb. mín. 125g (Biológico). Validade mín. 6 meses.	Un	60	R\$ 12,02	R\$ 721,20
51	Kiwi: 1ª qualidade, in natura. Bandeja com 600g.	Kg	30	R\$ 20,80	R\$ 624,00
52	Iogurte Natural 0% Lactose: 140g. Próprio para dietas restritivas. Selo SIF.	Un	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
53	Iogurte bandeja sabores: Emb. 540g (6 potes). Validade mín. 24 dias.	Un	400	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
54	Iogurte sem lactose bandeja: Zero Lactose, sabores variados. Emb. 540g.	Un	50	R\$ 9,97	R\$ 498,50
55	Laranja pera: Fresca, firme, coloração uniforme. Sem perfurações.	Kg	180	R\$ 7,12	R\$ 1.281,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

56	Leite em pó integral fortificado: Instantâneo. Lata alumínio 400g. Reg. MAPA.	Un	200	R\$ 20,92	R\$ 4.184,00
57	Leite de vaca integral UHT: Caixa 1000ml. Validade mín. 120 dias.	Un	2.000	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
58	Leite UHT Zero Lactose: 1000ml. Validade mín. 5 meses.	Un	300	R\$ 6,01	R\$ 1.803,00
59	Lentilha: Grãos inteiros, uniformes, firmes e íntegros; Produto seco, limpo e solto; Livre de sujidades, parasitas, larvas, insetos ou corpos estranhos. Embalagem 400 gramas. Validade Mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	UN	60	R\$ 8,62	R\$ 517,20
60	Maçã gala: Boa qualidade, in natura, limpas, sem machucados.	Kg	650	R\$ 13,70	R\$ 8.905,00
61	Melão: In natura, 1ª qualidade, sem danos físicos ou biológicos.	Kg	70	R\$ 8,21	R\$ 574,70
62	Morango: In natura, 1ª qualidade, características preservadas.	Kg	40	R\$ 51,31	R\$ 2.052,40
63	Macarrão Espaguete nº 8: Sêmola ou ovos. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	200	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00
64	Macarrão tipo parafuso: Sêmola ou ovos. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	290	R\$ 9,44	R\$ 2.737,60
65	Macarrão tipo alfabeto: Sêmola ou ovos. Emb. 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	45	R\$ 6,88	R\$ 309,60
66	Macarrão Cabelo de Anjo: Sêmola ou ovos. Emb. 500g. Isento de mofo.	Un	50	R\$ 7,46	R\$ 373,00
67	Mamão Formosa: 1ª qualidade,	Kg	300	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

maduro, sem machucados ou fungos.							
68	Manga: 1ª qualidade, tipo formosa/rosa, machucados.	kg	280	R\$ 8,60	R\$ 2.408,00		
69	Margarina vegetal: Com sal. Pote 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	174	R\$ 9,92	R\$ 1.726,08		
70	Melancia: Limpa, 1ª qualidade, sem rachaduras ou cortes.	kg	450	R\$ 3,41	R\$ 1.534,50		
71	Milho pipoca: 1ª qualidade, beneficiado, polido. Saco plástico 500g.	Un	90	R\$ 6,99	R\$ 629,10		
72	Milho Verde: Em conserva (lata/sachê). 170g. Validade mín. 6 meses.	Un	250	R\$ 4,74	R\$ 1.185,00		
73	Mortadela: Sem gordura. Emb. 1kg. Validade mín. 4 meses.	Un	200	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00		
74	Noz moscada moída: Embalagem com 28g.	Un	10	R\$ 7,04	R\$ 70,40		
75	Nata: Creme de leite e estabilizantes. Emb. 300g. Validade mín. 10 dias.	Un	60	R\$ 11,32	R\$ 679,20		
76	Óleo de soja: Refinado. Garrafa plástica 900ml. Validade mín. 12 meses.	Un	500	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00		
77	Orégano: Desidratado em flocos. Emb. 100g. Validade mín. 90 dias.	Un	20	R\$ 10,86	R\$ 217,20		
78	Ovos tipo extra: Classe A, branco. Bandeja com 12 unidades.	Dz	450	R\$ 11,59	R\$ 5.215,50		
79	Pepino Salada: Tamanho médio, fresco, verde-escuro, tenro.	kg	120	R\$ 8,24	R\$ 988,80		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

80	Pimentão Verde: In natura, 1ª qualidade, sem danos físicos.	Kg	50	R\$ 14,68	R\$ 734,00
81	Presunto cozido: Tradicional, sem gordura, fatiado. Embalagem com 200g.	UN	200	R\$ 10,08	R\$ 2.016,00
82	Pêra Williams: 1ª qualidade, madura, polpa firme. Emb. etiquetada.	Kg	100	R\$ 16,96	R\$ 1.696,00
83	Polvilho Azedo: Emb. 500g. Validade mín. 10 meses.	Un	140	R\$ 6,46	R\$ 904,40
84	Polvilho Doce: Textura fina, branca. Emb. 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	30	R\$ 6,29	R\$ 188,70
85	Peito de frango: Sem osso, congelado, máx. 6% água. Selo SIF/SISP.	Kg	350	R\$ 22,87	R\$ 8.004,50
86	Queijo mussarela fatiado: Leite pasteurizado. Emb. até 400g. Selo SIF.	Un	250	R\$ 20,77	R\$ 5.192,50
87	Queijo mussarela (peça): Leite pasteurizado. Emb. até 2kg. Selo SIF.	Kg	50	R\$ 56,31	R\$ 2.815,50
88	Repolho Branco: Podado, 1ª qualidade, firme.	Un	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
89	Sagu: Classe pérola, tipo I (mandioca). Grânulos esféricos. Emb. 400g.	Un	120	R\$ 7,26	R\$ 871,20
90	Sal Refinado: Iodado. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Kg	125	R\$ 2,75	R\$ 343,75
91	Salsicha hot dog: Frango, suína ou bovina, sem gordura. Validade mín. 3 meses.	Kg	150	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
92	Tomate: In natura, maduro, sem sujidades ou fungos.	Kg	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

93	Uva Rubi: In natura, nacional, 1ª qualidade, polpa firme e íntegra.	Kg	50	R\$ 18,63	R\$ 931,50
94	Vinagre de Vinho Tinto: Embalagem 750ml. Validade mín. 6 meses.	Un	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
95	Gás de Cozinha: Carga de GLP 13kg (botijão).	Un	68	R\$ 131,67	R\$ 8.953,56
96	Pão Francês: Massa tradicional salgada, fresco (entrega diária).	Kg	450	R\$ 15,14	R\$ 6.813,00
97	Pão de Cachorro Quente: Massa macia, fresco (entrega diária).	Kg	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
98	Pão Fatiado: Tipo fôrma, embalagem de 400g.	Un	650	R\$ 12,06	R\$ 7.839,00
99	Cuca Sovada: Fermentação natural, com ou sem recheio.	Un	90	R\$ 16,88	R\$ 1.519,20
100	Bolo: Sabores variados (chocolate, milho, etc). Emb. 750g.	Un	75	R\$ 42,67	R\$ 3.200,25
101	Salgados: Risole, pastel, canudinho, croquete.	Cent o	20	R\$ 199,67	R\$ 3.993,40

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade descrita, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e administrativa, bem como a continuidade do serviço essencial de alimentação escolar: a) Aquisição direta e pontual por meio de compras avulsas (sem Registro de Preços): Essa alternativa consistiria na realização de contratações individuais sempre que surgisse a necessidade de reposição dos gêneros alimentícios. Contudo, mostrou-se inadequada em razão da elevada frequência de consumo, da diversidade de itens necessários ao cardápio escolar e da imprevisibilidade das quantidades ao longo do ano letivo, o que poderia acarretar maior custo administrativo, atrasos no fornecimento e risco de desabastecimento das unidades escolares. b) Contratação única com quantitativos fixos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

para todo o exercício:

A aquisição integral dos gêneros alimentícios em um único procedimento, com entrega concentrada ou programada, também foi avaliada. Todavia, essa alternativa apresenta limitações relevantes, especialmente quanto ao armazenamento de produtos perecíveis, risco de perdas e desperdícios, além da dificuldade de ajuste às variações de consumo decorrentes do calendário escolar, número de alunos atendidos e eventuais alterações no cardápio nutricional. c) Utilização exclusiva da agricultura familiar: Embora a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar seja incentivada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, essa alternativa, de forma exclusiva, não se mostra suficiente para suprir a totalidade dos itens necessários, especialmente aqueles industrializados, carnes, laticínios e produtos com exigências específicas de padronização, logística e fornecimento contínuo, demandando complementação por meio do mercado convencional. d) Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado, conforme demanda: A adoção do Sistema de Registro de Preços revelou-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração. Esse modelo permite o fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios, de acordo com a real necessidade das unidades escolares, assegurando maior flexibilidade, controle de estoque, redução de desperdícios, especialmente de produtos perecíveis, e melhor gestão dos recursos públicos. Além disso, possibilita a obtenção de preços mais competitivos, amplia a competitividade entre fornecedores e garante maior segurança no abastecimento ao longo da vigência da ata. Diante da análise das alternativas, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução que melhor atende ao interesse público, à continuidade do serviço essencial de alimentação escolar e às diretrizes do PNAE, conciliando eficiência administrativa, economicidade e segurança no fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, para seleção da proposta mais vantajosa e posterior formalização de Ata de Registro de Preços, visando à contratação de fornecedores aptos ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Pedro das Missões/RS. Os gêneros alimentícios serão adquiridos de forma parcelada e conforme demanda, durante a vigência da Ata, atendendo às necessidades das unidades escolares, de acordo com o cardápio e planejamento da Secretaria Municipal de Educação. A medida possibilita maior eficiência e flexibilidade no abastecimento, especialmente considerando a existência de itens perecíveis e a variação do consumo ao longo do ano letivo. A solução contempla o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, incluindo hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados e demais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

produtos alimentícios necessários à composição da alimentação escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos em planilha anexa, observadas as normas sanitárias vigentes e critérios de qualidade exigidos. O recebimento dos produtos será realizado mediante conferência por servidor(es) designado(s), com verificação das condições de entrega, validade, embalagem, rotulagem, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas. Eventuais itens em desacordo deverão ser substituídos pela contratada, garantindo-se o adequado atendimento às unidades escolares e a continuidade do fornecimento da alimentação escolar aos alunos.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No presente caso, o parcelamento é aplicável e necessário, uma vez que o objeto é composto por diversos gêneros alimentícios distintos, com características técnicas próprias, diferentes formas de conservação, armazenamento e transporte, abrangendo itens perecíveis e não perecíveis, tais como hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados e demais produtos alimentícios destinados à merenda escolar. Tais itens, embora destinados ao mesmo órgão e ao mesmo processo licitatório, possuem especificações diferentes e podem ser fornecidos por empresas com atuação específica em determinados ramos (ex.: mercados/atacados, açougues, padarias, hortifrutis), motivo pelo qual devem ser licitados de forma parcelada, em itens e/ou lotes distintos, possibilitando ampla competitividade, participação de maior número de fornecedores e obtenção de propostas mais vantajosas para cada categoria de produto. O fracionamento do objeto não compromete a padronização, não prejudica o atendimento das unidades escolares, tampouco gera ônus adicional à Administração, sendo, ao contrário, tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, garantindo maior disputa e melhor formação de preços, além de permitir fornecimento compatível com a necessidade contínua do serviço e com a validade dos produtos. Dessa forma, a contratação será realizada com o objeto dividido em itens distintos, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com a realização do Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, pretende-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Pedro das Missões/RS, garantindo o atendimento das necessidades alimentares dos alunos durante o ano letivo. Os principais resultados pretendidos com a contratação são a garantia da continuidade da alimentação escolar, evitando desabastecimento e assegurando o funcionamento adequado das atividades escolares, o Atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo segurança alimentar e qualidade nutricional, a aquisição de produtos com padrão de qualidade, observadas as normas sanitárias vigentes e exigências específicas para gêneros perecíveis e não perecíveis, a maior competitividade e obtenção de melhores preços, por meio do procedimento licitatório eletrônico e do parcelamento do objeto, ampliando a participação de fornecedores, a economicidade e eficiência administrativa, mediante contratação por Registro de Preços e fornecimento parcelado conforme demanda, reduzindo desperdícios e evitando compras excessivas, especialmente de itens perecíveis e a melhoria no planejamento e controle do abastecimento, permitindo gestão mais eficiente dos estoques e adequação do fornecimento ao cardápio e à demanda real das escolas. Dessa forma, espera-se alcançar maior eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo merenda escolar de qualidade aos alunos da rede municipal, com adequada aplicação dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) verificação da disponibilidade orçamentária;
- b) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- c) elaboração da minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e ampla divulgação do Edital e seus anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- g) formalização e publicação do contrato;
- h) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para execução do objeto, uma vez que o atendimento da demanda será suprido exclusivamente com a aquisição dos gêneros alimentícios previstos, conforme condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e na planilha de itens. Assim, a contratação é autônoma e suficiente para atingir os resultados pretendidos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens (plásticos, papelão e similares), ao transporte dos produtos (consumo de combustíveis/emissões) e ao eventual descarte de resíduos orgânicos, especialmente em itens perecíveis. Tais impactos são inerentes ao objeto e podem ser minimizados com entregas parceladas, acondicionamento adequado, redução de desperdícios e destinação correta dos resíduos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagali e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 03/02/2026

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**
